

**PORTARIA Nº 135/2.025 de 10 de março de 2025.**

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atendimento a demandas operacionais e a solicitação da Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica autorizada a cessão da servidora Adriana Kelly Veloso de Sousa, matrícula nº 2743, ocupante do cargo de Recepcionista e lotada na Secretaria de Administração e Infraestrutura, para o desempenho de funções junto à Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO, conforme solicitação recebida em 06 de março de 2025, pelo período de 06 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Durante o período de cessão, a servidora continuará vinculado ao quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Infraestrutura, mantendo os direitos e deveres de servidora público, com exceção das atribuições e responsabilidades que são transferidas para o órgão ou entidade para o qual está cedido.

**Parágrafo Único:** As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta do órgão cedente.

**Art. 3º** A presente cessão poderá ser revogada a qualquer momento, caso seja necessário, por interesse público, com prévia comunicação a servidora e ao órgão ou entidade para o qual foi cedido.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO, aos 10 dias do mês de março de 2025.

WANDERLEY SOUSA SANTOS  
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f9fcfb-100320251635062032**